



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 126
DE 30 DE JULHO DE 2020

**“EXONERA O SERVIDOR
OCUPANTE DO CARGO DE SEC.
ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor FABRICIO SOUZA BARRETO, portadora do RG de nº1.297.509, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.139.225-00, do cargo de Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Administração e da Gestão de Pessoal, símbolo CCE-03, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 30 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita